



5ª Reunião da Assembleia Geral 23 /11/2022

ATA N.º 5/2022

_____ Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, pelas onze horas e trinta minutos, nesta Vila de Alcanena, na sede da AQUANENA Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, com o NIPC 515 194 212, sita na Rua 25 de Abril, Mercado Municipal de Alcanena António Galveias Dias, reuniu a Assembleia Geral, presidida pelo representante do Município de Alcanena, Rui Fernando Anastácio Henriques, designado em reunião de Câmara realizada a vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, com base no ponto um do artigo décimo primeiro dos Estatutos da AQUANENA Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. A presente Assembleia Geral reuniu considerando o ponto sétimo do artigo décimo quarto dos Estatutos, tendo sido dispensadas outras formalidades prévias, por estar presente o único titular do capital social, que é o Município de Alcanena.

_____ **Presenças:** _____

_____ **Presidente** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **Secretária** _____

_____ - Cristina Maria Graça Marques _____

_____ **Ordem de Trabalhos**

_____ 1) Aprovação da Ata da Reunião n.º 2/2022, de 11/04/2022 _____

_____ 2) Aprovação da Ata da Reunião n.º 3/2022, de 20/06/2022 _____

_____ 3) Aprovação da Ata da Reunião n.º 4/2022, de 14/09/2022 _____

_____ 4) Apreciação e Aprovação dos Documentos Previsionais para 2023 _____

_____ **1) Aprovação da Ata da Reunião n.º 2/2022, de 11/04/2022** _____

_____ Presente à reunião a ata da Reunião da Assembleia Geral da AQUANENA Empresa de Água e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, realizada a onze de abril de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada _____

_____ **2) Aprovação da Ata da Reunião n.º 3/2022, de 20/06/2022** _____

_____ Presente à reunião a ata da Reunião da Assembleia Geral da AQUANENA Empresa de Água e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, realizada a vinte de junho de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada _____

_____ **3) Aprovação da Ata da Reunião n.º 3/2022, de 14/09/2022** _____

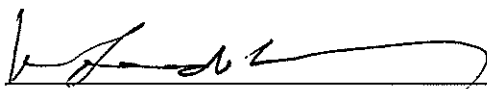
_____ Presente à reunião a ata da Reunião da Assembleia Geral da AQUANENA Empresa de Água e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, realizada a catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada _____

4) Apreciação e Aprovação dos Documentos Previsionais para 2023__

Foram presentes à reunião da Assembleia Geral, merecendo aprovação, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo décimo segundo dos Estatutos da AQUANENA- Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, os documentos previsionais para o ano dois mil e vinte e três, os quais se deixam aqui por reproduzidos, considerando o parecer favorável do Fiscal Único que anexamos, não tendo sido possível recolher o parecer, não vinculativo do Conselho Consultivo, por motivos imprevistos, que se deverá juntar aos documentos assim que rececionado.

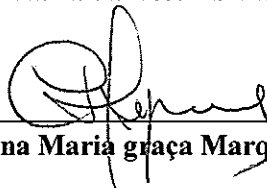
_____ **Às 12 horas e cinco minutos foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar esta Ata, a qual será assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Geral e por mim, Cristina Maria Graça Marques, Técnica Superior, que a secretariei, subscrevi e juntei os respetivos anexos. _____

O Presidente da Assembleia Geral da AQUANENA



Rui Fernando Anastácio Henriques

A Secretária da Assembleia Geral da AQUANENA



Cristina Maria graça Marques